

**ÍNDICE**

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	3

---

**APRESENTAÇÃO**

---

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**LEI COMPLEMENTAR N° 062/2021**

**Altera a Lei Complementar n.º 060/2020 que dispõe sobre a organização e estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Paraíso do Tocantins, e dá outras providências.**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**, Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz fazer a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** O ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR n°060/2020, que trata dos quantitativos dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, passa a vigorar na forma do anexo I desta Lei.

**Art. 2º** O ANEXO II – LEI COMPLEMENTAR n°060/2020, que trata das Tabelas de remuneração dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, passa a vigorar na forma do anexo II e III desta Lei.

**Art. 3º** - A tabela integrante do artigo 53 da LEI COMPLEMENTAR n°060/2020, passa a vigorar na forma abaixo

ÓRGÃOS	SIGLAS
GABINETE DO PREFEITO	GABIN
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	ASSEJUR
CONTROLADORIA E OUVIDORIA	CI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SADAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JUVENTUDE	SEMEJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	SESPO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	SIC
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	SEINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO.	SEMACTUR
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SEMURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SEMUS

**Art. 4º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE: CONTRATO N° 001/2021**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONTRATADA: ISAQUE SOARES CAVALCANTE FILHO MEI 25126820104**

**OBJETO:** Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de atender a necessidade do Serviço de Acolhimento Luz do Sol. Sendo o modelo necessário veículo automotor novos/usados com locação mínima de 09 (nove) passageiros; ar condicionado; tipo KOMBI/VAN, com 01 (um) motorista disponível no período das 06:00hrs às 18:00hrs (devidamente habilitado) incluindo feriados e finais de semana. Pelo período de 3 meses.

**VIGÊNCIA:** Período de 03 meses, a partir da sua assinatura.

**VALOR:** Total R\$ 9.600,00 (Nove mil seiscentos e seiscentos reais)

**BASE LEGAL:** Inciso II do artigo 24 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA e Ato de Dispensa de Licitação nº 007/2021, de 03 de fevereiro de 2021.

**PROCESSO:** 164/2021

**FONTE:** 00100000

**FICHA:** 420

**NATUREZA DE DESPESA:** 339039

**FUNCIONAL:** 08.243.0047.2381

1993, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA e Ato de Dispensa de Licitação nº 007/2021, de 03 de fevereiro de 2021.

**PROCESSO:** 164/2021

**FONTE:** 070100000

**FICHA:** 406

**NATUREZA DE DESPESA:** 339039

**FUNCIONAL:** 08.244.0048.2289

---

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 002/2021

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MEI  
96962038100

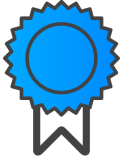
**OBJETO:** Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de atender a necessidade dos Programas Sociais vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social. Sendo o modelo necessário para a prestação pretendida: veículo automotor tipo passeio, novo/usado, com motorista, movido à gasolina e/ou flex, lubrificantes trocados, pneus novos, com quilometragem livre, seguro total sem franquia, de no mínimo 1.0 cilindrada, com ar condicionado, 05 (cinco) portas, com capacidade de transporte de 05(cinco) passageiros incluindo motorista. Pelo período de 02 (dois) meses.

**VIGÊNCIA:** Período de 02 meses, a partir da sua assinatura.

**VALOR:** Total R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

**BASE LEGAL:** Inciso II do artigo 24 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Feb 10 22:31:02 UTC 2021
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)